

DECLARAÇÃO

SAJ – PRIMEIRO GRAU

Conforme a Resolução 15/2015 TJAL, declaramos, para os devidos fins que o sistema de peticionamento eletrônico do portal e-SAJ, de PRIMEIRO GRAU, esteve indisponível, por problemas técnicos, por mais de 60 minutos ininterruptos, no dia 02 de abril do corrente ano.

Maceió, 10 de abril de 2019.

José Baptista dos Santos Neto
Diretor
Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação